



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 05/CONSUNI, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

**Aprova a criação do Curso de Mestrado
Acadêmico em Estatística e Matemática
Computacional**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 25/03/2009, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Curso de Mestrado Acadêmico em Estatística e Matemática Computacional tem por objetivos: (1) O desenvolvimento da pesquisa científica e a qualificação de recursos humanos nas áreas de Probabilidade e Estatística e Matemática Computacional; (2) Dar condições e oportunidade a profissionais de Estatística, Matemática Computacional e áreas correlatas para se profissionalizarem nas atividades de Magistério e de Pesquisa, com aprofundamento do conhecimento especializado e integrado nas Áreas do Programa; (3) Contribuir, como gerador de profissionais especializados e formação de pesquisadores, para a consolidação de um Centro de Pesquisa Regional, nas Áreas de Probabilidade e Estatística e Matemática Computacional; (4) Estabelecer ambiente acadêmico-científico propício para o desenvolvimento de atividades científicas que tenham por base os elementos estatísticos e matemáticos (quantitativos e qualitativos), apoiados em ferramentas computacionais; e (5) Estimular a aproximação entre pesquisadores das áreas técnico-científicas acadêmicas e os profissionais dos setores produtivo-industriais da Sociedade, através de pesquisas conjuntas.

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº. 23067.4367/09-53, a criação do **Curso de Mestrado Acadêmico em Estatística e Matemática Computacional**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 25 de março de 2009.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

/ivvd.-: